



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Trigésima Sétima Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Marcelo Fernandes Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por todos os Edis. Continuando solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 297/2021, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis os Projetos de Lei nº 047 e 048/2021”; Projeto de Lei nº 047/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera dispositivo da Lei nº 625 de 31 de outubro de 2017, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 048/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativos à construção de unidade habitacionais vinculadas à programas habitacionais de interesse social”; Indicação nº 142/2021 de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: “Indica que o Poder Executivo promova campanhas para incentivar o comércio local”. A seguir solicitou a leitura dos pareceres das Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* em relação aos Projetos de Lei nº 045 e 046/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que ambas as comissões deram parecer favorável aos referidos projetos. Logo após encaminhou os Projetos de Lei nº 047 e 048/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara para serem instruídos com Parecer Orientador e às Comissões de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 043/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera dispositivos da Lei nº 238 de 07 de junho de 1993”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 044/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador no âmbito do município de Guapirama, e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 045/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2021”, sendo aprovado por unanimidade. E, colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 046/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2021”, sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre, falando os vereadores Kinidi André Bubna e Fábio Gabriel dos Santos. O conteúdo desta sessão está disponível no facebook da Câmara Municipal de Guapirama (<https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama>). Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigésima Oitava Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 (treze) de dezembro, em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/ME 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Marcelo F. Rodrigues
Marcelo Fernandes Rodrigues
Presidente da Câmara

Fábio Gabriel dos Santos
Fábio Gabriel dos Santos
2º Secretário

Kinidi André Bubna
Kinidi André Bubna
1º Secretário

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo